



PORTARIA Nº 2160/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácias Vivas do CRF-RJ e revoga a Portaria 2064/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão da 1432^a Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácias Vivas do CRF-RJ:

- Helene Frangakis de Amorim - CRF-RJ nº 6104 (Coordenadora);
- Glauce Cardoso Desmarais - CRF-RJ nº 8694 (Secretária);
- Andréa Márcia de Oliveira Gomes - CRF-RJ nº 5154;
- Alexandra Gomes Mendonça - CRF-RJ nº 18229;
- Alexandre Marques Lopes - CRF-RJ nº 7744;
- Arthur Luiz Correa – CRF-RJ nº 19596;
- Catharina Eccard Fingolo – CRF-RJ nº 16836;
- Deise Cristina Drummond Xavier Paes Lopes – CRF-RJ nº 7067;
- Douglas Siqueira de Almeida Chaves - CRF-RJ nº 10.430;
- Leide Lene Coelho Ferreira - CRF-RJ nº 11949;
- Maria Sandra Ramos Queiroz – CRF-RJ nº 19571;
- Paulo Henrique de Oliveira Leda – CRF-RJ nº 6294;
- Sérgio da Silva Monteiro;



Artigo 2º O Grupo Técnico de Trabalho contará com apoio técnico de convidados com reconhecido conhecimento e experiência nas áreas das ciências Biológicas, saúde pública e gestão da inovação de fito medicamentos:

- Dr. Paulo Henrique de Oliveira Leda, graduado em Farmácia, mestre em Ciências Biológicas, Doutor em Biodiversidade e Conservação, Tecnologista em Saúde Pública vinculado ao departamento de produtos naturais para a saúde pública em Farmanguinhos.
- Dr. Sérgio da Silva Monteiro, graduado em Ciências Biológicas, especialista em gestão da inovação de fito medicamentos, coordenador do Horto Escola do Fórum Itaboraí - Fiocruz Petrópolis, Assessor técnico de diversas instituições e projetos que trabalham com plantas medicinais, da identificação a droga vegetal.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 2064/2025.

Artigo 4º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ